

Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolução USP-5.907, de 3-3-2011

Modifica e acrescenta dispositivos na Resolução 5175, de 18-2-2005, alterada pela Resolução 5867, de 23-8-2010, que criou a Agência USPInovação e deu outras providências

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art 42, IX, do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em Sessão realizada em 1º de março de 2011, e ad referendum pela Comissão de Orçamen-to e Patrimônio, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O § 1º do artigo 4º da Resolução 5175, de 18-2-2005, alterada pela Resolução 5867, de 23-8-2010, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º...

§ 1º - O Coordenador e o Vice-Coordenador da USPInovação serão designados pelo Reitor, ouvido o Pró-Reitor de Pesquisa.” (NR)

Artigo 2º - Fica inserido o § 1ºA ao citado artigo 4º, com a seguinte redação:

“Artigo 4º...

§ 1ºA - No exercício de suas funções, o Coordenador será substituído nas suas faltas, impedimentos e na vacância pelo Vice-Coordenador.”

Artigo 3º - Ficam inseridos dois artigos, com os números 7ºA e 7ºB, com as seguintes redações:

“Artigo 7ºA – A Agência USPInovação terá um Conselho Executivo constituído por 6 (seis) membros indicados pelo Reitor, ouvido o Pró-Reitor, ficando assim constituído:

I – o Pró-Reitor, seu Presidente;

II – 3 (três) docentes da Universidade;

III – 2 (dois) membros externos à Universidade com reconhe-cida atuação e contribuição para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

Artigo 7ºB - O Conselho Executivo, de que trata o artigo anterior, terá as seguintes atribuições:

1. planejar, desenvolver e gerenciar os programas executa-dos pela Coordenação da Agência USPInovação;

2. formular o plano estratégico e de trabalho anual a ser executado pela Coordenação;

3. aprovar o plano de aplicação financeira da Agência USPInovação;

4. examinar e acompanhar a execução dos contratos admi-nistrativos para compras, obras, serviços, concessões e locações;

5. abonar a prestação de contas da Agência USPInovação;

6. deliberar sobre os assuntos referentes à inovação e desenvolvimento tecnológico.”

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor, de 3-3-2011

Prorrogando o prazo de validade por mais 1 ano, a partir de 10-3-2011, do concurso público para a função de Técnico de Laboratório, conforme Edital Cena-30-2009 de Abertura de Concurso Público.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Comunicado

Devido a problemas de ordem administrativa na tramitação do processo, o pagamento a seguir relacionado deixou de atender à ordem cronológica do vencimento, como determina o Tribunal de Contas, sendo providenciada a regularização na data de 09-03-2011: nº do Processo de Pagamento: 11.1.12.82.6 - Scopus Construtora & Incorporadora Ltda. – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços 1275 no valor de R\$ 4.573,25, referente à retenção indevida de imposto.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Portarias do Diretor, de 2-3-2011

Designando, de conformidade com a distribuição das vagas de Alunos-Bolsistas Monitores para o Exercício de 2011, aprovadas pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada em 24-11-2010, os alunos:

Eduarda Larissa Bernardino Galvão, para estagiar junto ao Laboratório de Aprendizagem e Ensino - LAE, no período de 01-02-2011 a 10-12-2011, com remuneração correspondente a 10% do vencimento “MS-3” em RDIDP. (FEA-15-11);

Hyun In Ra, para estagiar junto ao Departamento de Economia, no período de 21-02-2011 a 10-12-2011, com remuneração correspondente a 10% do vencimento “MS-3” em RDIDP. (FEA-16-11);

João Marcos Bastos Vilar Garcia, para estagiar junto ao Departamento de Economia, no período de 21-02-2011 a 10-12-2011, com remuneração correspondente a 10% do vencimento “MS-3” em RDIDP. (FEA-17-11);

Fernando Sérgio Lopes Fairbanks, para estagiar junto ao Departamento de Economia, no período de 21-02-2011 a 10-12-2011, com remuneração correspondente a 8% do vencimento “MS-3” em RDIDP. (FEA-18-11);

Tamara Ferreira Alvarenga, para estagiar junto ao Programa de Extensão de Serviços à Comunidade - PESC, no período de 01-03-2011 a 10-12-2011, com remuneração correspondente a 8% do vencimento “MS-3” em RDIDP. (FEA-19-11).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Comunicado

Transferência Interna.

A Faculdade de Educação receberá inscrições de alunos provenientes de outros cursos da USP, para preenchimento de 11 vagas, sendo 01 vaga para o período vespertino e 10 vagas para o período noturno, para o 2º semestre de 2011, 2º ano de Pedagogia.

Normas para transferência interna de alunos provenientes de outros cursos da USP:

I – As inscrições serão realizadas de 23 a 25 de março de 2011, das 10h às 13h e das 15h às 20 h, no Serviço de Gradua-ção da Faculdade de Educação, sala 14, do Bloco B.

Poderá inscrever-se o aluno que está regularmente matricu-lado em sua Unidade de Origem.

No ato da inscrição, o candidato deverá trazer:

1) atestado de matrícula referente ao semestre;

2) resumo escolar atualizado de sua Unidade de Origem;

3) uma cópia da carteira de identidade; e

4) preencher a ficha solicitando a Transferência.

II – Será realizado sorteio desde que o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, no dia 11-04-2011, a partir das 14 horas, no Auditório da FEUSP. O resultado final será afixado no mural do Serviço de Graduação no dia 12-04-2011. Não será fornecido resultado por telefone.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado

Edital ATAC-014-11-DLM.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga (e outras que forem surgindo) para a função de Monitor, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Cursos Extracurriculares de Italiano.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 04 a 23/03/2011, as inscrições para preenchimento de 01 vaga e outras que forem surgindo, para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas em cursos de extensão universitária, na área de italiano.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP, ou alunos matriculados em cursos de licenciatura da USP e que possuam uma graduação concluída.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor será fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, auto-maticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá as disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

A primeira etapa do processo seletivo terá caráter elimi-natório e será feita mediante análise de curriculum vitae dos candidatos. A seleção será realizada no dia 25/03/2011.

O horário e o local serão divulgados aos inscritos por correio eletrônico.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 3-3-2011

Ratificando, no Processo USP 11.1.467.17.3-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessa-da: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: FAbeni Produtos para Laboratórios Ltda.

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

Abertura de Inscrições para o Curso de Doutorado Programa Saúde na Comunidade.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto torna pública a abertura de inscrições para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação da Saúde na Comunidade para ingresso no 2º. semestre de 2011, período de inscrições 10 de março a 31 de maio de 2011, na secretaria do Programa. A seleção será realizada no período de 06 a 15 de junho de 2011.

1- Informações do Programa

1.1- Programa em Saúde na Comunidade
Coordenador: Profa. Dra. Daniela Saes Sartorelli
Endereço: Departamento de Medicina Social 2º andar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Campus da USP. Avenida Bandeirantes, 3900. CEP 14049-900. Ribeirão Preto, SP.

E-mail: ppgsc@fmrp.usp.br - Home page: http://www.fmrp.usp.br/rms

Telefone/Fax: Fone:(16) 3602-2516 - Fax: (16) 3633-1386.

Horário para inscrição: 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00

Número de vagas: 10 vagas para Doutorado

2- Informações Gerais

A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente ou por procuração.

O candidato deverá apresentar a cópia dos documentos solicitados juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa no qual irá se inscrever.

Os candidatos ao Doutorado que tenham Mestrado prévio deverão comprovar reconhecimento do título de Mestre junto à CAPES. É aceito título de Mestre com avaliação igual ou superior a 3.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e inscrições fora do período determinado.

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa.

3-Inscrição

Para se inscrever, o candidato ou seu procurador legal deve-rá apresentar a seguinte documentação:

3.1- Formulário de inscrição e de matrícula fornecido no ato da inscrição pela secretaria e também disponível no endereço eletrônico http://www.fmrp.usp.br/cpg;

3.2- Cópia autenticada frente e verso do diploma de Gradu-ação devidamente registrado no MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso contendo a data em que foi efetuada a colação de grau (dia/mês/ano), obtido em curso oficialmente reconhecido. No caso de entrega de certificado/declaração será obrigatória a entrega do diploma da Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação. Não serão aceitos diplomas em cursos de curta duração: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico obedecendo-se o Art. 42 do Regimento de Pós-Graduação;

3.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau;

3.4- Cópia do diploma ou atestado de conclusão e Histó-rico Escolar do Mestrado, para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio;

3.5- 01 cópia da Dissertação de Mestrado (será devolvida posteriormente) e comprovante que o referido Mestrado é reconhecido ou recomendado pela CAPES, com avaliação igual ou superior a 3, para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio;

3.6- 02 foto 3x4 recente;

3.7- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.8- Cópia da Cédula de Identidade (não serão aceitos Registros Profissionais nem o CNH);

3.9- Cópia do Título de Eleitor;

3.10- Cópia do Documento Militar;

3.11- Cópia do CPF;

3.12- Cópia do RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros

3.13-Curriculum documentado segundo o formulário pró-prio (http://www.fmrp.usp.br/rms/upload/file/PG/CURRICULO.doc), além de uma cópia impressa de seu currículo lattes.

3.14- Recibo de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$50,00, a ser pago na Tesouraria desta Faculdade, localizada no Prédio Anexo A, das 13:30 às 17:00. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição somente após ter apresentado os documentos na secretaria do Programa;

3.15- 2 Cópias do Projeto de Pesquisa;

3.16- Cópia do comprovante proficiência em língua inglesa (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE. (Consultar www.fmrp.usp.br/cpg em Normas- Regimentos e Normas), considerando o aproveitamento igual ou superior a 70% da nota máxima para o Doutorado.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua inglesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua inglesa;

3.19- Cópia comprovante proficiência em língua portu-guesa, atestada pelo Celpe-Bras (http://www.mec.gov.br/sesu), para candidatos estrangeiros (Consultar www.fmrp.usp.br/cpg em Normas- Regimentos e Normas), sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua portuguesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior)

ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em ins-tituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa.

4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

DOCTORADO:

Prova escrita: Eliminatória. O conteúdo da prova escrita será compatível com as linhas de pesquisa do Programa e as referências Bibliográficas. (Nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5.

Entrevista: deverá abordar questões pertinentes ao currículo e ao projeto de pesquisa, no tocante à sua condução e viabilida-de. O candidato será avaliado pela apresentação oral da síntese do projeto e defesa do mesmo, pela motivação e opção pela escolha do Programa, esclarecimentos sobre o currículo e pela capacidade de comunicação.

A banca examinadora poderá rejeitar candidatos que não se enquadrem nas exigências do Programa, conforme estes critérios.

Observação: As entrevistas para seleção de alunos ingres-santes em 2011 serão realizadas segundo um cronograma que será divulgado logo após o encerramento da Prova Escrita, em data e local a serem divulgados. Nota de 0 a 10 (Peso 3).

Análise de Currículo: Na avaliação do currículo, serão consi-deradas as atividades profissionais, acadêmicas e de ensino, e a produção técnica e bibliográfica do candidato.

Análise do projeto de pesquisa: A avaliação do projeto de pesquisa considerará a clareza do projeto, sua relevância social, a articulação das idéias, a fundamentação científica, o conhecimento sobre o tema e a metodologia empregada, a exe-quibilidade do projeto, a qualidade da redação, e a atualidade e a pertinência das referências bibliográficas.

O candidato será eliminado do processo seletivo se o pro-jeito de pesquisa não for compatível com as linhas de pesquisa do Programa. O Projeto de pesquisa deverá abordar um tema relativo à Área de Saúde na Comunidade, e deve necessariamente ser compatível com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

Nota final: De 0 a 10, considerando a média ponderada das notas da prova escrita, análise de currículo, projeto de pesquisa e entrevista. Nota mínima de 5.

5 - Linhas de Pesquisa do Programa:

1) Epidemiologia e o Processo Saúde-Doença

2) Ciclo de Vida e Saúde;

3) Estudos em Atenção Primária e Saúde da Família;

4) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde;

5) Métodos Quantitativos em Saúde.

6 - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

DOCTORADO: Programa da prova escrita - 1. Processo saúde-doença e níveis de prevenção; 2. Epidemiologia: conceitos e usos; 3. Fontes dos dados epidemiológicos; 4.

Representação tabular e gráfica; 5. Coeficientes e índices usados em epidemiologia; 6. Tipos de estudos: experimentais, de coorte, caso-control e transversais; 7.

Casualidade em epidemiologia; 8. Epidemiologia e políticas de saúde; 9. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; 10. Leis orgânicas de saúde e Normativas; 11.

Pacto pela Saúde.

Textos sugeridos

1. Franco LJ & Passos ADC. (Organizadores). Fundamentos de Epidemiologia. 2º ed. Barueri: Editora Manole, 2011. ISBN 978-85-204-2972-3.

2. Haynes RB, Sackett DL, Guyatt GH, Tugwell P. Epidemiolo-gia Clínica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. ISBN 978-85-363-1334-4.

3. Hennekens CH & Buring JE. Epidemiology in Medicine. Boston / Toronto: Little, Brown and Company, 1987. ISBN 0-316-35636-0.

4. Gordis L. Epidemiologia. Philadelphia: W.B. Saunders Com-pany, 1996. ISBN 0-7216-5137-2.

5. Holland WW (org). Evaluation of Health Care. Great Bri-tain: Oxford University Press, 1984. ISBN 0-19-261412-6.

6. Starfield B. Atenção primária. Equilíbrio entre necessida-des de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. ISBN 85-87853-72-4.

7. White KL et al. Investigações sobre serviços de salud: uma antologia. Washington: OPS, 1992. ISBN 92-75-31534-5.

8. Brasil. Ministério da Saúde. Leis Orgânicas da Saúde, 1990.

9. Brasil. Ministério da Saúde. Normas Operacionais Básicas 01/1993, 01/1996. Normas Operacionais da Assistência à Saúde 01/2002.

10. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria 204/GM, de 29 de fevereiro de 2007. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

11. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponivel em:

http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm

12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamentode Atenção à Saúde. (Série A. Normas e Manuais Técnicos, Série Pactos pela Saúde 2006, v. 4).

Brasília : Ministério da Saúde, 2006. ISBN 85-334-1186-3. Disponivel em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolu-me4.pdf

13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde.

(Série B. Textos Básicos de Saúde). Brasília: Ministério da Saúde, 2006. ISBN 85-334-1198-7. Disponivel em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolu-me7.pdf

7 - Orientadores – (Doutorado)

Afonso Dinis Costa Passos

Aldaisa Cassanho Forster

Amayur Leijis Dal Fabbro

Antonio Carlos Duarte de Carvalho

Antonio Luiz Rodrigues Junior

Antonio Ruffino-Netto

Daniela Saes Sartorelli

Edson Zangiacomini Martines

Elisabeth Meloni Vieira

Jair Lício Ferreira dos Santos

Jorge Alberto Achcar

Juan Stuardo Yazlle Rocha

Laércio Joel Franco

Maria do Carmo Gullaci Guimarães Caccia-Bava

Vera Lucia Navarro

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Despacho do Reitor, de 28-2-2011

Ratificando, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais. Contratada: Technicon Ltda. - ME. Processo: 2010.1.2072.61.2.

Extrato de Contrato

Contrato 03/2011 - Inexigibilidade de Licitação - Processo 2010.1.2239.61.4 - Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Cranio-faciais. Contratada: Phonak do Brasil - Sistemas Audiológicos Ltda. - Objeto: Fornecimento de 50 unidades Dispositivo Audi-tivo - marca: Vibrant Soundbridge MED-EL - Modelo: Vibrant Soundbridge - Valor: R\$ 750.000,00 - Prazo de entrega: 45 dias corridos - Data da assinatura: 03/3/2011.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Retificações do D.O. de 3-3-2011

No Processo 10.1.6028.62.6, Contratante: Hospital Univer-sitário, Contratado: Pontual Comercial Agrícola Ltda., leia-se: Valor global do contrato: R\$ 62.256,00.

No Processo 09.1.4921.62.3, vol. I, e 10.1.1876.62.9, vol. II, Contratante: Hospital Universitário, Contratado: Acta Arquitetu-ra Ltda., leia-se: Valor global do contrato: R\$ 89.000,00.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Despacho da Diretora, de 3-3-2011

Prorrogando o prazo de validade por mais 1 ano, a partir de 16-03-2011, do concurso público para a função de Psicólogo junto a Serviço de Psicologia Escolar (SePE-IPUSP), conforme Edital IP-49-2009, de Abertura de Concurso Público e Convoca-ção para Provas, publicado no D.O. de 15-09-2009.

INSTITUTO DE QUÍMICA